



Prefeitura Municipal de Ibirapu
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 17.366/2016

**CONCEDE ADICIONAL NOTURNO
A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 2408/2016;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Municipal nº 2.762/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora contratada **ILMA TONON PEREIRA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, ADICIONAL NOTURNO de 25% sobre cada hora trabalhada entre o período de 22 (vinte e duas) horas de um dia a 5(cinco) horas do dia seguinte, comutando-se cada hora como 52´30" (cinquenta e dois minutos e trinta segundos), conforme dispõe o art. 117 da Lei Municipal nº 2.762/2007 a partir de 15.06.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15.06.2016, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu - ES, 22 de julho de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de julho de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos